



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 595 / 2020

RECOMPOSIÇÃO DE
CABECEIRA DE MANILHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

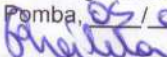
INDICO que a Prefeitura faça a recomposição da cabeceira da manilha existente nos Granatos, próximo da antiga "saibreira".

Justificativa:

A cabeceira ruiu e a manilha está exposta. Para evitar maiores danos e permitir a passagem dos moradores é preciso recompor a parte danificada.

Rio Pomba/MG, 17 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>02 / 03 / 2020, 18 h 50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02 / 03 / 2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16 / 03 / 2020</u>
--	--	---